



# Câmara Municipal de Nova Guataporanga

CNPJ. 53.307.112/0001-56

Rua Brasil, nº 350 – Fone: (18) 3856.1231 – Cep. 17950-000

Email: [camaraquata@abcrede.com.br](mailto:camaraquata@abcrede.com.br)

Indicação nº 51/2018

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Indico à mesa, nos termos regimentais desta Casa de Leis depois de ouvido o Augusto plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que providências sejam tomadas no sentido de regulamentar através de sinalização vertical, as vagas de estacionamento para idosos no perímetro urbano de nosso município uma vez que os próprios idosos não estacionam nos locais por desconhecerem seus direitos e outros motoristas deixam de estacionar por medo de autuações, o que acaba deixando o espaço vago.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação vem de encontro à necessidade de facilitar o entendimento da população no que tange a regulamentação de trânsito e facilitar a fiscalização pelo agente de trânsito que não podem aplicar penalidades em razão das vagas não contarem com as sinalizações verticais.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2018

**Autoria do vereador (Pedro Prudente de Oliveira)**

Subscrito pelos demais vereadores:

Edvaldo Gomes

Fábio Bueno da Silva

Geraldo Jesus do Vale

José Mauro Lourencetti

Lorraine Augusto

Manoel Prates de Mattos

Odair Augusto Coelho

Valdeci Inácio



# Câmara Municipal de Nova Guataporanga

CNPJ. 53.307.112/0001-56

Rua Brasil, nº 350 – Fone: (18) 3856.1231 – Cep. 17950-000

Email: [camaraquata@abcrede.com.br](mailto:camaraquata@abcrede.com.br)